



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **ATO DA MESA Nº 23 , DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Eleva o valor do Vale Alimentação para os servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Mogi Guaçu.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex vi” do disposto na Resolução nº 288, de 23 de dezembro de 2019, notadamente em seu art. 4º e,

Considerando que a renda dos trabalhadores não tem acompanhado a escalada de preços;

Considerando que, mesmo quando os salários são reajustados pela inflação, a defasagem continua, já que os alimentos têm subido acima dela desde a pandemia, fato que compromete o poder de compra dos trabalhadores e,

Considerando a necessidade de ampliar e recuperar o poder de compra dos servidores deste Poder Legislativo, na esteira da alta de preço praticados pelo mercado;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** O valor mensal do Vale Alimentação fica elevado, a partir desta data, em R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 01 de março de 2024.

**Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA**

Presidente 2023/2024

**Ver<sup>a</sup>. LILIANE HELENA B. CHIARELLI**

1ª Secretária

**Ver. LUÍS ZANCO NETO**

3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Secretário Administrativo